



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, 13

1999-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR75.000.000,00

Comunicado – Lisboa, 28 de abril de 2016

Pagamento de dividendos

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do ponto 2 do artigo 249.º do Código dos Valores Mobiliários e no nº 3 do artigo 7.º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, os CTT – Correios de Portugal, S.A., (“CTT”) na sequência da aprovação da proposta de aplicação de resultados pela Assembleia Geral Anual hoje realizada, informam sobre a data de pagamento de dividendos referentes ao exercício de 2015.

Nesta conformidade, os dividendos por ação relativos ao exercício de 2015 serão colocados a pagamento nos termos, datas e com os valores por ação discriminados abaixo:

Data de ex-dividendo: 23 de maio de 2016

Data de pagamento de dividendo: 25 de maio de 2016

Dividendo ilíquido	€ 0,4700	Dividendo ilíquido	€ 0,4700
IRS (28%)(*)	€ 0,1316	IRC (25%)(*)	€ 0,1175
Dividendo líquido	€ 0,3384	Dividendo líquido	€ 0,3525

(*) Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35% os dividendos pagos ou colocados à disposição: (i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo; ou (ii) a entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

De acordo com os regulamentos aplicáveis, o pagamento dos dividendos será efetuado através da Central de Valores Mobiliários, sendo Agente Pagador o Banco Comercial Português, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou de IRC, os Senhores Acionistas deverão fazer prova dos factos de que dependem as referidas exceções, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, junto da entidade que se encontra obrigada a efetuar a retenção na fonte.

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários.

www.ctt.pt



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, 13
1999-001 LISBOA
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de
pessoa coletiva 500 077 568
Capital social EUR75.000.000,00

Esta informação está também disponível no *site* de Relações com os Investidores dos CTT em:
<http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3#panel1-1>.

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

André Gorjão Costa

Direção de Relações com Investidores dos CTT

Peter Tsvetkov

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Fax: + 351210 471996

Telefone: + 351210 471857